**INDICAÇÃO n. 75/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 15 de julho de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar RODRIGO ANDRÉ LUNKES - MDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE RELATÓRIO REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP”.**

 **JUSTIFICATIVA:**

 A presente Indicação objetiva obter informações referentes a COSIP.

 Considerando que todo munícipe paga a taxa de contribuição para custeio de serviços de iluminação púbica, a "COSIP", o Parlamentar solicita que **seja encaminhado relatório mensal das despesas e receitas deste fundo, e também sobre o que esta sendo feito com os valores arrecadados, para conhecimento do Legislativo.**

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 29 de julho de 2021.

 Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER JONAS WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária